**Portaria n. 397 de 23 de NOVEMBRO de 2017**

A Secretária do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Tesoureira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** os autos do Processo Administrativo Coren-MS n. 192/2017.

**CONSIDERANDO** a deliberação em *Ad Referendum*de Plenário, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar a presidente Dra. Judith Willemann Flôr, a participar da 19ª Assembleia de Presidentes do Sistema Cofen/Conselhos Regionais em Brasília-DF, no dia 28 de novembro de 2017.
2. A presidente Dra. Judith Willemann Flôr fará jus a 2½ (duas e meia) diárias, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.
3. Disponibilizar passagens aéreas para que a presidente participe da Assembleia supracitada.
4. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
5. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 23 de novembro de 2017.

 Dra. Cacilda Rocha Hildebrand Sra. Dayse Aparecida Clemente

 Secretária Tesoureira

 Coren-MS n. 126158 Coren-MS n. 11084